



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA  
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com  
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2021- Sistema de Registro de Preços (SRP) – Sistema de Registro de Preços - SRP**  
**Processo Administrativo nº 01.1911.0003/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**DATA: 10/12/2021**  
**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001.024/2021**  
**Referencia: PREGÃO PRESENCIAL 024/2021 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1911.0003/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, aos 14 dias do mês de Janeiro do ano de 2022, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, – Centro, CEP: 65.795.000, portadora do CNPJ/MF n.º 01.578.554/0001-33, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada na Praça João Gonçalves s/n, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Senhor: RUAN WESLEY COSTA, responsável pelos Registros de Preços do Município, denominada: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020**, e as empresas determinadas na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, denominadas detentoras do registro, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 026/2013 de 026 de novembro de 2013, Decreto Municipal nº 026/2013, de 26 de novembro de 2013, em face da proposta vencedora apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2021 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVEM,

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

## **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2021, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

**DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI – EPP**  
**Endereço: Av. Augusto Teixeira, Nº 2223 A**  
**Bairro São Sebastião CEP: 65400-000**  
**Codó – Ma**  
**CNPJ: 17.433.114/0001-28**

**AGAPE VAREJISTA - L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA**  
**Endereço: Armando Fernandes 418**  
**Cep: Centro 65795-000**  
**Governador Luiz Rocha MA**  
**CNPJ: 39.487.618/0001-63**

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

## **DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado próprio das Secretarias Municipais e seus conforme a solicitação, todos estabelecidos nesta cidade de GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 024/2021.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

#### **DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

#### **DO REGISTRO DOS PREÇOS**

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

**DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI – EPP**  
**Endereço: Av. Augusto Teixeira, Nº 2223 A**  
**Bairro São Sebastião CEP: 65400-000**  
**Codó – Ma**  
**CNPJ: 17.433.114/0001-28**

#### **COTA PRINCIPAL 80%**

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>UNID.</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>V. TOTAL</b>
<b>4</b>	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e	Unid	MARATÁ	1.080	R\$ 4,80	R\$ 5.184,00

	sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas. fd: 12X400g					
<b>18</b>	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem esterna com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente. cx: 20 pct	Unid	KIKOS	1.296	R\$ 5,40	R\$ 6.998,40
<b>21</b>	Caldo de galinha cartela	Cart	ARISCO	216	R\$ 4,59	R\$ 991,44
<b>23</b>	Coco ralado / pacote com 100 grama. cx/24x 100g	Unid	BOM COCO	1.080	R\$ 2,98	R\$ 3.218,40
<b>28</b>	Farinha de mandioca branca FD 20X1 kg	Kg	NATURAL	216	R\$ 6,00	R\$ 1.296,00
<b>29</b>	Fermento em pó químico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade não inferior a 6 meses. Produto formado de substancias químicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentado-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico.	Unid	APTI	756	R\$ 9,23	R\$ 6.977,88
<b>30</b>	Feijão comum	Kg	TIA DORA	2.700	R\$ 11,13	R\$ 30.051,00
<b>32</b>	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor	Unid	CCGL	5.400	R\$ 6,68	R\$ 36.072,00



	característicos livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 50X200gr					
34	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	Unid	SÓ COCO	320	R\$ 1,87	R\$ 598,40
46	Mussarela, tipo fatiada	Kg	FRIMESA	216	R\$ 33,37	R\$ 7.207,92
47	Óleo de milho refinado 900 ml	Unid	SOYA	1.080	R\$ 13,44	R\$ 14.515,20
50	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 20X1kg	Kg	AMAFIL	324	R\$ 6,46	R\$ 2.093,04
51	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa	Kg	LEBON	272	R\$ 42,09	R\$ 11.448,48
53	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpido e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.	Unid	PESCADOR LAJE	3.240	R\$ 11,01	R\$ 35.672,40
59	Tapioca de caroço	Kg	AMAFIL	108	R\$ 7,59	R\$ 819,72
62	Trigo c/ fermento. Fd 10x1kg	Kg	ROSA BRANCA	270,4	R\$ 4,86	R\$ 1.314,14
	<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 164.458,42

**COTA RESERVADA 20%**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	V. TOTAL
4	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas. fd: 12X400g	Unid	MARATÁ	270	R\$ 4,80	R\$ 1.296,00

<b>18</b>	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente. cx: 20 pct	Unid	KIKOS	324	R\$ 5,40	R\$ 1.749,60
<b>21</b>	Caldo de galinha cartela	Cart	ARISCO	54	R\$ 4,59	R\$ 247,86
<b>23</b>	Coco ralado / pacote com 100 grama. cx/24x 100g	Unid	BOM COCO	270	R\$ 2,98	R\$ 804,60
<b>28</b>	Farinha de mandioca branca FD 20X1 kg	Kg	NATURAL	54	R\$ 6,00	R\$ 324,00
<b>29</b>	Fermento em pó químico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade não inferior a 6 meses. Produto formado de substancias químicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico.	Unid	APTI	189	R\$ 9,23	R\$ 1.744,47
<b>30</b>	Feijão comum	Kg	TIA DORA	675	R\$ 11,13	R\$ 7.512,75
<b>32</b>	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 50X200gr	Unid	CCGL	1.350	R\$ 6,68	R\$ 9.018,00
<b>34</b>	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	Unid	SÓ COCO	80	R\$ 1,87	R\$ 149,60
<b>46</b>	Mussarela, tipo fatiada	Kg	FRIMESA	54	R\$ 33,37	R\$ 1.801,98
<b>47</b>	Óleo de milho refinado 900 ml	Unid	SOYA	270	R\$ 13,44	R\$ 3.628,80

50	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 20X1kg	Kg	AMAFIL	81	R\$ 6,46	R\$ 523,26
51	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa	Kg	LEBON	68	R\$ 42,09	R\$ 2.862,12
53	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpido e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.	Unid	PESCADOR LAJE	810	R\$ 11,01	R\$ 8.918,10
59	Tapioca de caroço	Kg	AMAFIL	27	R\$ 7,59	R\$ 204,93
62	Trigo c/ fermento. Fd 10x1kg	Kg	ROSA BRANCA	67,6	R\$ 4,86	R\$ 328,54
	<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 41.114,61

	TOTAL DAS COTAS					R\$ 205.573,03
--	-----------------	--	--	--	--	----------------

**AGAPE VAREJISTA - L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA**

Endereço: Armando Fernandes 418

Cep: Centro 65795-000

Governador Luiz Rocha MA

CNPJ: 39.487.618/0001-63

**COTA PRINCIPAL 80%**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Água mineral sem gás (troca de água galão - 20Litro)	Unid	CRISTAL	3.240	R\$ 7,70	R\$ 24.948,00
2	Água mineral sem gás - 500ml pct / 12 und.	Unid	CRISTAL	3.240	R\$ 0,85	R\$ 2.754,00
3	Açúcar refinado em pacotecom 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias,	Unid	MANÁ	5.400	R\$ 3,00	R\$ 16.200,00

	com data de fabricação recente. Fd: 30x1					
5	Adoçante 100 ml	Unid	MARATA	108	R\$ 3,80	R\$ 410,40
6	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	Unid	TIO JORGE	216	R\$ 4,45	R\$ 961,20
7	Ameixa em calda - peso líquido 150g	Lata	ANGOLA	324	R\$ 6,50	R\$ 2.106,00
8	Alho branco de primeira	Kg	TIO JORGE	216	R\$ 32,00	R\$ 6.912,00
9	Amido de milho 1 kg - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a formade pó, deverão produzir ligeira creptação quando comprimidos entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p.	Unid	SINHA	1.080	R\$ 15,10	R\$ 16.308,00
10	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01, sem glutem, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricionalna porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apresenatar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Emb. De 1 quilos. fd: 30x1	Pct	MANÁ	2.160	R\$ 4,00	R\$ 8.640,00
11	Arroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg fd: 30x1	Unid	MANÁ	4.320	R\$ 4,50	R\$ 19.440,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA**

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

12	Aveia em flocos - 250g cx:14/200 gr	Unid	YOK	1.080	R\$ 3,65	R\$ 3.942,00
13	Azeitona verde c/ caroço - 100g cx/24x100gr	Unid	RAYOLA	540	R\$ 3,50	R\$ 1.890,00
14	Azeitona verde c/ caroço - vd 500g cx: 12x500gr copo.	Unid	RAYOLA	540	R\$ 11,70	R\$ 6.318,00
15	Azeitona verde s/ caroço - pote c/ 300g	Unid	RAYOLA	432	R\$ 9,00	R\$ 3.888,00
16	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 gr cx/10x800gr	Pct	MABEL	640	R\$ 8,30	R\$ 5.312,00
17	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigofortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	Unid	AMANDA	5.400	R\$ 4,10	R\$ 22.140,00
19	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic. CX/20 pct	Unid	PURO	3.240	R\$ 6,90	R\$ 22.356,00
20	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	Unid	PURO	1.080	R\$ 13,00	R\$ 14.040,00
22	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	Cx	MATE LEÃO	160	R\$ 4,05	R\$ 648,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA**

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

24	Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio: sabor; próprio. Acidez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%;amido máximo de 78%	Pct	MARATA	216	R\$ 7,60	R\$ 1.641,60
25	Ervilha em lata c/ 170gr	Unid	FUGINE	540	R\$ 2,20	R\$ 1.188,00
26	Extrato de tomate:lata com 340gr (a lata deverá estar íntegra- concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, valor calórico mínimo de 14kcal em 30 gr do produto, proteínas mínima de 0,5 gr em 30 gr do produto e carboidratos mínimos de 2,8 gr em 30 gr do produto, aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios.	Lata	FUGINE	1.080	R\$ 3,30	R\$ 3.564,00
27	Farinha de mandioca amarela FD 20X1 kg	Kg	MANÁ	216	R\$ 5,60	R\$ 1.209,60
31	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	Unid	PIRACANJUBA	320	R\$ 13,30	R\$ 4.256,00
33	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas. CX 27X395g	Unid	PIRACANJUBA	864	R\$ 5,10	R\$ 4.406,40
35	Maionese em embalagem plástica de 500g. Valores nutricionais na porção de 12g: 0,9g de carboidratos, 0g de proteínas e 4,0g de gorduras totais sendo que dessas 4,0g: 2,3g de poliinsaturados, 0,3g de ômega-3, monoinsaturados 1,0g, saturadas 0,6g e 0 de gorduras trans e que seja fonte de vitamina e. Caixa com 12 unidades.	Cx	QUERO	324	R\$ 3,65	R\$ 1.182,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA**

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

36	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fábrica. CX/24X250G	Unid	PRIMOR	2.160	R\$ 2,80	R\$ 6.048,00
37	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g . Pacotes bem fechados e intactos. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13g, lipídios 1,2g, colesterol mínimo 15mg. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. fd 20x500g	Unid	BOM SABOR	5.400	R\$ 3,55	R\$ 19.170,00
38	Massa de arroz. Fd 20x500g	Unid	JUPI	1.080	R\$ 2,85	R\$ 3.078,00
39	Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g fd 20x500g	Unid	JUPI	4.320	R\$ 2,34	R\$ 10.108,80
40	Milho pipoca, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas.com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade. Fd 20x500g	Pct	SINHA	2.160	R\$ 3,25	R\$ 7.020,00
41	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs, lacrado intacto - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	Pct	SINHA	3.240	R\$ 2,30	R\$ 7.452,00
42	Milho verde em conserva lata com 170 g.( a embalagem deverá ser	Unid	FUGINE	1.520	R\$ 2,70	R\$ 4.104,00

	intacta, com grãos integros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos. Cx 24/170g					
43	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz, de 400g.	Unid	NESTLÊ	972	R\$ 7,65	R\$ 7.435,80
44	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho, de 400g	Unid	NESTLÊ	972	R\$ 7,65	R\$ 7.435,80
45	Mortadela fatiada	Kg	PEROLA	216	R\$ 15,40	R\$ 3.326,40
48	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	Unid	ABC	2.720	R\$ 9,21	R\$ 25.051,20
49	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó, sál, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou franboesa e corantes artificiais vermelho bordeaux e amarelo crepusculo . Com ausencia de sujidades, parasitas e larvas. Caixa com 85g. Composição nutricional na porção 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais.	Unid	FRIX	384	R\$ 1,70	R\$ 652,80
52	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd 6x2lt	Unid	SKIN	3.240	R\$ 4,70	R\$ 15.228,00
54	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 425g. Lata íntegra, com data de validade mínima de 6 meses, em 60 g conter: 8,2g de proteínas, 1,3g de	Unid	PESCADOR	2.160	R\$ 13,00	R\$ 28.080,00

	gorduras saturadas, 1,5 g de monoinsaturadas, 2,5g de poliinsaturadas e 0,7g de ômega 3.					
55	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo. Conforme regulamentações da anvisa. fd 30x1kg	Unid	NOTA 10	324	R\$ 0,71	R\$ 230,04
56	Salsicha em conserva – lata cx c/24 x 180g	Cx	SADIA	80	R\$ 72,40	R\$ 5.792,00
57	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	Cx	PROMIX	324	R\$ 8,60	R\$ 2.786,40
58	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml. PCT/12 500ml	Unid	JANDAIA	1.080	R\$ 2,35	R\$ 2.538,00
60	Tapioca tipo goma	Kg	MANA	108	R\$ 5,10	R\$ 550,80
61	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 300 gr. CX: 24X300g	Unid	SANDELA	540	R\$ 3,08	R\$ 1.663,20
63	Trigo sem fermento. Fd 10x1kg	Kg	DONA BENTA	270,4	R\$ 4,30	R\$ 1.162,72
64	Ovo de galinha – branco – bandeja c/ 30 unid.	Cart	SANTA MARIA	432	R\$ 17,00	R\$ 7.344,00
	<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 362.919,76

**COTA RESERVADA 20%**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL
------	----------------------------	-------	-------	------------	-------------	----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA**

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

1	Água mineral sem gás (troca de água galão - 20Litro)	Unid	CRISTAL	810	R\$ 7,70	R\$ 6.237,00
2	Água mineral sem gás - 500ml pct / 12 und.	Unid	CRISTAL	810	R\$ 0,85	R\$ 688,50
3	Açúcar refinado em pacotecom 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente. Fd: 30x1	Unid	MANÁ	1.350	R\$ 3,00	R\$ 4.050,00
5	Adoçante 100 ml	Unid	MARATA	27	R\$ 3,80	R\$ 102,60
6	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	Unid	TIO JORGE	54	R\$ 4,45	R\$ 240,30
7	Ameixa em calda - peso líquido 150g	Lata	ANGOLA	81	R\$ 6,50	R\$ 526,50
8	Alho branco de primeira	Kg	TIO JORGE	54	R\$ 32,00	R\$ 1.728,00
9	Amido de milho 1 kg - produto amiláceoextraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a formade pó, deverão produzir ligeira creptação quando comprimidos entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p.	Unid	SINHA	270	R\$ 15,10	R\$ 4.077,00
10	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01, sem glutem, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricionalna porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no	Pct	MANÁ	540	R\$ 4,00	R\$ 2.160,00

	mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apreenatarcoloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Emb. De 1 quilos. fd: 30x1					
11	Arroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg fd: 30x1	Unid	MANÁ	1.080	R\$ 4,50	R\$ 4.860,00
12	Aveia em flocos - 250g cx:14/200 gr	Unid	YOK	270	R\$ 3,65	R\$ 985,50
13	Azeitona verde c/ caroço - 100g cx/24x100gr	Unid	RAYOLA	135	R\$ 3,50	R\$ 472,50
14	Azeitona verde c/ caroço - vd 500g cx: 12x500gr copo.	Unid	RAYOLA	135	R\$ 11,70	R\$ 1.579,50
15	Azeitona verde s/ caroço - pote c/ 300g	Unid	RAYOLA	108	R\$ 9,00	R\$ 972,00
16	Biscoito rosca sabor leite pacote com 800 gr cx/10x800gr	Pct	MABEL	160	R\$ 8,30	R\$ 1.328,00
17	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	Unid	AMANDA	1.350	R\$ 4,10	R\$ 5.535,00
19	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic. CX/20	Unid	PURO	810	R\$ 6,90	R\$ 5.589,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA**

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

	pct					
20	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	Unid	PURO	270	R\$ 13,00	R\$ 3.510,00
22	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	Cx	MATE LEÃO	40	R\$ 4,05	R\$ 162,00
24	Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio: sabor; próprio. Acidez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%; amido máximo de 78%	Pct	MARATA	54	R\$ 7,60	R\$ 410,40
25	Ervilha em lata c/ 170gr	Unid	FUGINE	135	R\$ 2,20	R\$ 297,00
26	Extrato de tomate:lata com 340gr (a lata deverá estar íntegra- concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, valor calórico mínimo de 14kcal em 30 gr do produto, proteínas mínima de 0,5 gr em 30 gr do produto e carboidratos mínimos de 2,8 gr em 30 gr do produto, aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios.	Lata	FUGINE	270	R\$ 3,30	R\$ 891,00
27	Farinha de mandioca amarela FD 20X1 kg	Kg	MANÁ	54	R\$ 5,60	R\$ 302,40
31	Leite em pó - embalagem de 400 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	Unid	PIRACANJUBA	80	R\$ 13,30	R\$ 1.064,00
33	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas. CX 27X395g	Unid	PIRACANJUBA	216	R\$ 5,10	R\$ 1.101,60



35	Maionese em embalagem plástica de 500g. Valores nutricionais na porção de 12g: 0,9g de carboidratos, 0g de proteínas e 4,0g de gorduras totais sendo que dessas 4,0g: 2,3g de poliinsaturados, 0,3g de ômega-3, monoinsaturados 1,0g, saturadas 0,6g e 0 de gorduras trans e que seja fonte de vitamina e. Caixa com 12 unidades.	Cx	QUERO	81	R\$ 3,65	R\$ 295,65
36	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fábrica. CX/24X250G	Unid	PRIMOR	540	R\$ 2,80	R\$ 1.512,00
37	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g . Pacotes bem fechados e intactos. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13g, lípidios 1,2g, colesterol mínimo 15mg. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. fd 20x500g	Unid	BOM SABOR	1.350	R\$ 3,55	R\$ 4.792,50
38	Massa de arroz. Fd 20x500g	Unid	JUPI	270	R\$ 2,85	R\$ 769,50
39	Massa de milho para preparo de cuscuz - pct c/ 500g fd 20x500g	Unid	JUPI	1.080	R\$ 2,34	R\$ 2.527,20
40	Milho pipoca, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas.com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade. Fd 20x500g	Pct	SINHA	540	R\$ 3,25	R\$ 1.755,00

41	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs, lacrado intacto - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	Pct	SINHA	810	R\$ 2,30	R\$ 1.863,00
42	Milho verde em conserva lata com 170 g.( a embalagem deverá ser intacta, com grãos integros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos. Cx 24/170g	Unid	FUGINE	380	R\$ 2,70	R\$ 1.026,00
43	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz,de 400g.	Unid	NESTLÊ	243	R\$ 7,65	R\$ 1.858,95
44	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho,de 400g	Unid	NESTLÊ	243	R\$ 7,65	R\$ 1.858,95
45	Mortadela fatiada	Kg	PEROLA	54	R\$ 15,40	R\$ 831,60
48	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	Unid	ABC	680	R\$ 9,21	R\$ 6.262,80
49	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó, sál, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou franboesa e corantes artificiais vermelho bordeaux e amarelo crepusculo . Com ausencia de sujidades, parasitas e larvas. Caixa com 85g. Composição nutricional na porção 15,4g de gelatina preparada: 13g	Unid	FRIX	96	R\$ 1,70	R\$ 163,20

	de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais.					
52	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd 6x2lt	Unid	SKIN	810	R\$ 4,70	R\$ 3.807,00
54	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 425g. Lata integral, com data de validade mínima de 6 meses, em 60 g conter: 8,2g de proteínas, 1,3g de gorduras saturadas, 1,5 g de monoinsaturadas, 2,5g de poliinsaturadas e 0,7g de ômega 3.	Unid	PESCADOR	540	R\$ 13,00	R\$ 7.020,00
55	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo e máximo de 15mg de iodo por quilo. Conforme regulamentações da anvisa. fd 30x1kg	Unid	NOTA 10	81	R\$ 0,71	R\$ 57,51
56	Salsicha em conserva – lata cx c/24 x 180g	Cx	SADIA	20	R\$ 72,40	R\$ 1.448,00
57	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	Cx	PROMIX	81	R\$ 8,60	R\$ 696,60

58	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml. PCT/12 500ml	Unid	JANDAIA	270	R\$ 2,35	R\$ 634,50
60	Tapioca tipo goma	Kg	MANA	27	R\$ 5,10	R\$ 137,70
61	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 300 gr. CX: 24X300g	Unid	SANDELA	135	R\$ 3,08	R\$ 415,80
63	Trigo sem fermento. Fd 10x1kg	Kg	DONA BENTA	67,6	R\$ 4,30	R\$ 290,68
64	Ovo de galinha – branco – bandeja c/ 30 unid.	Cart	SANTA MARIA	108	R\$ 17,00	R\$ 1.836,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 90.729,94</b>
<b>TOTAL DAS COTAS</b>						<b>R\$ 453.649,70</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

**Parágrafo único:** As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### **DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA SEXTA:** São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

### **DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 024/2021 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA NONA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;



Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

## **DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo Segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 024/2021-SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 024/2021- SRP, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA  
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com  
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA (MA) em 14 de janeiro de 2022

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**RUAN WESLEY COSTA SOUSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**FORNECEDORES DETENTORES DA ATA.**

**DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 17.433.114/0001-28**

**Representante: HOSYSSAMMYA LUZ SILVA CPF: 019.620.423-24**

**AGAPE VAREJISTA - L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA**  
**CNPJ: 39.487.618/0001-63**

**Representante: LIZINEIA ALVES DE ARAUJO SOUSA, CPF: N° 761.704.383-04**

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
CPF N°

\_\_\_\_\_  
CPF N°